

RESOLUÇÃO Nº. 323/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Cariacica** no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **218ª Ducentésima Décima Oitava Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pauta da 218ª Reunião Ordinária por unanimidade;

Art. 2º Aprovar a Ata da 217ª Reunião Ordinária realizada em 03/03/2026 por unanimidade;

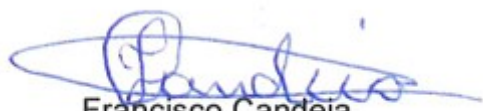
Art. 3º Aprovar Parecer COFINO 04/2026 referente 3ª RDQA de 2025 por unanimidade;

Art. 4º Aprovar Parecer COFINO 05/2026 referente a RAG 2025 por unanimidade;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 07 de abril de 2026.



Francisco Candeia
Presidente do CMSC

CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/ Sr. Renan Poton de Jesus - Secretário de Saúde do Município de Cariacica.